



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Publicado no mural
da PMJN em
06/01/2022
Santos

PORTARIA Nº 12.353, de 06 de janeiro de 2022.

Retifica Portaria nº 12.350/2022.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6.299, de 27/12/2021, protocolizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Departamento do Recursos Humanos verificou um equívoco no prazo da contratação da servidora Luziana Miossi, no art. 2º da Portaria nº 12.350, de 03/01/2022, no qual consta 03/01/2022 a 02/02/2023, quando o correto seria 03/01/2022 a 02/01/2023;

Considerando que a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever seus atos eivados de vício, conforme Súmula 346 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 2º da Portaria nº 12.350, de 03/01/2022, onde se lê "03/01/2022 a 02/02/2023", leia-se "**03/01/2022 a 02/01/2023**".


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 03/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de janeiro de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de janeiro de 2022.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete